



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 233 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1º de abril de 2025.

Ao  
Ministério Público de Estado do Rio Grande do Sul  
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80  
90050-190 Porto Alegre/RS

**Assunto: Moção de Repúdio.**

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 80 da Bancada Progressistas, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Repúdio contra as agressões físicas e verbais que aconteceram na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, município de Uruguaiana, no dia 27 de Março do corrente.

2. A Bancada Progressista, vem a público manifestar seu mais profundo repúdio e indignação pelo lamentável episódio ocorrido na noite do dia 27 de março, onde uma profissional médica foi agredida física e verbalmente pela mãe de uma paciente que se encontrava em observação.

3. Este tipo de comportamento é totalmente inaceitável e não pode ser tolerado sob qualquer circunstância. A agressão física e verbal, em qualquer ambiente, é um atentado à dignidade humana e, especialmente, àqueles que dedicam suas vidas ao cuidado da saúde e bem-estar de todos.

4. É importante destacar que os profissionais de saúde exercem um papel fundamental na sociedade, muitas vezes enfrentando situações adversas e de extrema pressão, com o intuito de salvar vidas e oferecer o melhor atendimento possível. A violência contra esses profissionais representa um ataque não apenas à pessoa agredida, mas a todo o sistema de saúde, comprometendo a confiança da população nesses serviços essenciais.

5. Repudiamos veementemente este tipo de comportamento e reforçamos a necessidade de medidas para garantir a segurança e o respeito aos profissionais de saúde, além de apoiar ações que possam prevenir episódios semelhantes no futuro.

6. A violência, seja física ou verbal, é incompatível com os princípios de convivência pacífica e respeito à dignidade humana. Reafirmamos nosso compromisso com a defesa dos direitos dos trabalhadores da saúde e o combate a qualquer forma de agressão ou discriminação no ambiente de trabalho.

7. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONCALVES